DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quinta-feira, 01 de junho de 2023 **Ano VII | Edição nº 1225** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extratos de Contratos 2
Atas de Sessões 4
Errata 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 185/2023-TFMCS, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir desta data, a pedido do(a) próprio(a) servidor(a), conforme Processo Administrativo 1104/2023, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, o(a) Sr.(a) **GABRIELA CAROLINI BAPTISTINI CAMARGO CAMPITELI**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 49.795.259-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 418.193.288-56, matrícula 11845.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

EDSON NORIYUKI MORIBE

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2.022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2.022.
CONTRATO Nº 162/2.022.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual da prestação de serviços de transporte de caçambas estacionárias, por caminhão poliguindaste adaptado, em atendimento aos Eco Pontos municipais pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do presente termo.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: LEANDRO FINALLI CAMARGO -ME, inscrita no CNPJ nº 10.450.552/0001-55.

Do fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura: 05/05/2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90, todos de 2.023.
PROCESSO Nº 03/2.023.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2.023.
EDITAL Nº 03/2.023.

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios que compõem a merenda escolar.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentoras: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.528.422/0001-17, Ata n° 82/2023 – Detentora dos itens: Item-Und-Qtd-Vlr. Unit.-Valor Total: 6-KG-250-R$ 5,68-R$ 1.420,00; 7-KG-250-R$ 14,90-R$ 3.725,00; 10-KG-200-R$ 48,40-R$ 9.680,00; 14-KG-600-R$ 14,85-R$ 8.910,00; 15-KG-200-R$ 53,00-R$ 10.600,00; 16-KG-150-R$ 35,27-R$ 5.290,50

20-KG-100-R$ 12,10-R$ 1.210,00; 29-PCT-5.000-R$ 1,00-R$ 5.000,00; 31-CX-300-R$ 2,77-R$ 831,00; 33-KG-150-R$ 13,70-R$ 2.055,00; 34-KG-300-R$ 6,95-R$ 2.085,00; 38-KG-1.000-R$ 11,67-R$ 11.670,00; 39-KG-500-R$ 9,77-R$ 4.885,00; 40-KG-300-R$ 4,14-R$ 1.242,00; 45-UND-700-R$ 5,63-R$ 3.941,00; 49-KG-600-R$ 11,02-R$ 6.612,00; 56-UND-1.500-R$ 5,86-R$ 8.790,00; 64-UNIDA-10.000-R$ 1,39-R$ 13.900,00; 65-UND-15.000-R$ 1,16-R$ 17.400,00; 72-KG-300-R$ 17,00-R$ 5.100,00; 83-KG-7.000-R$ 25,10-R$ 175.700,00; 84-KG-100-R$ 12,88-R$ 1.288,00; 88-KG-50-R$ 83,82-R$ 4.191,00; 89-KG-300-R$ 34,00-R$ 10.200,00; 90-KG-450-R$ 22,37-R$ 10.066,50 e 94-KG-300-R$ 45,00-R$ 13.500,00.

CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.079.553/0001-00, Ata n° 83/2023 – Detentora dos itens: Item-Und-Qtd-Vlr. Unit.-Valor Total: 9-KG-16.000-R$ 4,80-R$ 76.800,00.

MAANAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.032.777/0001-40, Ata n° 84/2023 – Detentora dos itens: Item-Und-Qtd-Vlr. Unit.-Valor Total: 41-KG-5.000-R$ 4,49-R$ 22.450,00; 42-KG-12.000-R$ 3,42-R$ 41.040,00; 44-KG-700-R$ 23,70-R$ 16.590,00 e 93-KG-900-R$ 1,23-R$ 1.107,00.

CCF NUTRI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.516.278/0001-59, Ata n° 85/2023 – Detentora dos itens: Item-Und-Qtd-Vlr. Unit.-Valor Total: 96-UND-5.000-R$ 1,56-R$ 7.800,00.

FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.263.548/0001-10, Ata n° 86/2023 – Detentora dos itens: Item-Und-Qtd-Vlr. Unit.-Valor Total: 1-UND-300-R$ 9,20-R$ 2.760,00; 2-KG-30-R$ 25,00-R$ 750,00; 3-MAÇO-1.000-R$ 7,30-R$ 7.300,00; 8-KG-14.000-R$ 5,70-R$

79.800,00; 11-KG-4.000-R$ 8,00-R$ 32.000,00; 12-KG-11.000-R$ 10,00-R$ 110.000,00; 17-KG-300-R$ 47,40-R$ 14.220,00; 18-KG-800-R$ 39,00-R$ 31.200,00; 19-KG-800-R$ 39,00-R$ 31.200,00; 22-MAÇO-200-R$ 9,50-R$ 1.900,00; 24-KG-300-R$ 7,50-R$ 2.250,00; 25-KG-400-R$ 7,50-R$ 3.000,00; 26-PCT-50-R$ 2,20-R$ 110,00; 27-KG-300-R$ 7,50-R$ 2.250,00; 28-KG-6.000-R$ 5,50-R$ 33.000,00; 30-KG-600-R$ 23,00-R$ 13.800,00; 36-GALAO-200-R$ 198,00-R$ 39.600,00; 43-KG-200-R$ 34,60-R$ 6.920,00; 46-KG-500-R$ 46,50-R$ 23.250,00; 47-KG-3.000-R$ 48,00-R$ 144.000,00; 48-KG-200-R$ 91,00-R$ 18.200,00; 51-KG-500-R$ 7,50-R$ 3.750,00; 53-UND-4.000-R$ 18,00-R$ 72.000,00; 54-UND-200-R$ 6,30-R$ 1.260,00; 55-KG-500-R$ 4,75-R$ 2.375,00

57-UND-500-R$ 2,49-R$ 1.245,00; 59-KG-12.000-R$ 14,00-R$ 168.000,00; 60-KG-1.000-R$ 12,00-R$ 12.000,00; 61-KG-300-R$ 9,80-R$ 2.940,00; 62-KG-500-R$ 11,00-R$ 5.500,00; 66-UND-200-R$ 7,00-R$ 1.400,00; 67-KG-7.000-R$ 7,70-R$ 53.900,00; 68-CX-200-R$ 21,00-R$ 4.200,00; 69-KG-400-R$ 32,00-R$ 12.800,00; 70-KG-200-R$ 65,00-R$ 13.000,00; 71-CART.-2.000-R$ 22,00-R$ 44.000,00; 73-KG-1.000-R$ 20,00-R$ 20.000,00; 85-BALDE-500-R$ 486,00-R$ 243.000,00; 87-KG-200-R$ 70,00-R$ 14.000,00; 91-KG-1.000-R$ 5,00-R$ 5.000,00; 92-UND-1.000-R$ 11,90-R$ 11.900,00; 95-KG-700-R$ 21,00-R$ 14.700,00; 97-KG-1.200-R$ 25,00-R$ 30.000,00; 98-KG-700-R$ 37,00-R$ 25.900,00; 99-KG-1.000-R$ 8,90-R$ 8.900,00; 100-KG-50-R$ 62,00-R$ 3.100,00 e 101-KG-50-R$ 45,00-R$ 2.250,00.

PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.624.705/0001-54, Ata n° 87/2023 – Detentora dos itens: Item-Und-Qtd-Vlr. Unit.-Valor Total: 21-KG-800-R$ 104,98-R$ 83.984,00; 50-KG-150-R$ 139,95-R$ 20.992,50 e 63-KG-1.500-R$ 16,52-R$ 24.780,00.

CRF ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.828.205/0001-96, Ata n° 88/2023 – Detentora dos itens: Item-Und-Qtd-Vlr. Unit.-Valor Total: 74-KG-500-R$ 8,45-R$ 4.225,00; 75-KG-500-R$ 8,90-R$ 4.450,00; 76-KG-500-R$ 8,45-R$ 4.225,00; 77-KG-500-R$ 8,95-R$ 4.475,00; 78-KG-250-R$ 9,95-R$ 2.487,50; 79-KG-250-R$ 15,00-R$ 3.750,00; 80-KG-1.000-R$ 13,95-R$ 13.950,00; 81-KG-500-R$ 8,95-R$ 4.475,00 e 82-KG-1.000-R$ 17,95-R$ 17.950,00.

PACI ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.127.913/0001-88, Ata n° 89/2023 – Detentora dos itens: Item-Und-Qtd-Vlr. Unit.-Valor Total: 4-KG-2.500-R$ 15,00-R$ 37.500,00; 13-UND-20.000-R$ 1,07-R$ 21.400,00 e 37-UND-1.400-R$ 3,05-R$ 4.270,00.

DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.206.847/0001-60, Ata n° 90/2023 – Detentora dos itens: 3-UND-Qtd-Vlr. Unit.-Valor Total: 23-KG-200-R$ 25,00-R$ 5.000,00; 32-KG-300-R$ 19,00-R$ 5.700,00; 35-KG-4.000-R$ 34,00-R$ 136.000,00 e 86-KG-500-R$ 36,00-R$ 18.000,00.

Valor Total: R$ 2.297.323,00 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Sete mil e Trezentos e Vinte e Três reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Data assinatura: 26/05/2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 92/2023.
PROCESSO: Nº 88/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2.022.
EDITAL Nº 76/2.022.

OBJETO: Aquisição de veículo Ambulância referente à Emenda Parlamentar SES 2021SS04812, para Diretoria Municipal de Saúde do Município de Cafelândia -SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VÉICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.240.778/0001-07.

Valor Total: R$ 247.300,00 (Duzentos e Quarenta e Sete mil e Trezentos reais).

Dotação: a) .4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

a.1) 10.301.0210.2086 – Manutenção das Atividades da Estratégia Saúde da Família – Fichas 947 e 151.

Prazo Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 29/05/2023

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 29/2.023
PROCESSO Nº 35/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

DO CREDENCIAMENTO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023, às 15h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente presidida por **Bruno Candido Lopes**, tendo como membros **Paulo Henrique Spitaleti e Maria Cristina da Costa Paulo Petranski,** instituída pela Portaria nº 00060/2023 - TFMCS, para realização da Sessão Pública para **ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO E DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO** apresentados pelas empresas **STEFFANI DIAS PEREIRA (LABORMED),** inscrita no CNPJ sob nº 41.405.577/0001-60, com sede na Rua Walter Caldas de Mesquita, 379, Centro, Cep. 16.500-049, na cidade de Cafelândia – SP e **SODRÉ SL DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.934.885/0003-81, com sede na Rua Rodrigues Alves, 172, Centro, Cep. 16.400-090, na cidade Lins – SP, visando ao credenciamento de laboratórios de Análises Clínicas para prestação de serviços de exames laboratoriais do Município de Cafelândia-SP.

O Senhor Presidente apresentou os envelopes contendo os Documentos de Habilitação das empresas LABORMED e SODRÉ os quais foram protocolados no Departamento de Licitações no dia 31/05/2023.

DA HABILITAÇÃO

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou à abertura dos envelopes de "Habilitação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, constatou-se que a empresa **STEFFANI DIAS PEREIRA (LABORMED)** apresentou toda documentação em conformidade com o edital, sendo declarada **HABILITADA**.

A empresa **SODRÉ SL DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA** apresentou a Licença Sanitária – Vigilância Sanitária com data de validade 14/04/2023. No mais, apresentou o protocolo de requerimento Visa 2023 de renovação de licença protocolado em 31/03/2023.

Nos termos do item 6.1.1. do edital, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a empresa **SODRÉ SL DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA** apresente o Alvará Sanitário (item "d.2" do edital) com prazo de validade vigente, sob pena de inabilitação, podendo ser apresentado, em momento futuro, novo pedido de credenciamento.

Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

DO TERMO DE ADESÃO

A empresa **STEFFANI DIAS PEREIRA (LABORMED)** apresentou o termo de adesão aos seguintes serviços:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA	02.02.05.001-7	R$ 3,70
ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	R$ 4,98
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	02.02.08.004-8	R$ 4,20
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	R$ 4,20
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	R$ 2,80
CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	R$ 3,51
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	R$ 6,48
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	R$ 2,78
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	R$ 5,62
CULTURA PARA BAAR	02.02.08.011-0	R$ 5,63
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	02.02.01.002-3	R$ 2,01
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	02.02.01.004-0	R$ 3,63
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	R$ 10,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	R$ 2,83
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	R$ 2,73
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.02.009-6	R$ 2,73
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS	02.02.02.011-8	R$ 5,79
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	R$ 2,73
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	R$ 2,73
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.02.12.002-3	R$ 1,37
DETERMINAÇÃO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.02.013-4	R$ 5,77
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.008-3	R$ 9,25
DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	02.02.01.012-0	R$ 1,85
DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO	02.02.07.005-0	R$ 15,65
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.02.01.014-7	R$ 3,68
DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	02.02.01.016-3	R$ 3,68
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	02.02.03.009-1	R$ 15,06
DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	R$ 2,25
DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	02.02.06.011-0	R$ 11,53
DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS	02.02.07.011-5	R$ 10,00
DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	02.02.03.010-5	R$ 16,42
DOSAGEM DE BARBITURATOS	02.02.07.012-3	R$ 13,13
DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	02.02.03.011-3	R$ 13,55
DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	R$ 2,01
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	R$ 1,85
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	02.02.01.022-8	R$ 3,51
DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	02.02.07.015-8	R$ 17,53
DOSAGEM DE CITRATO	02.02.05.008-4	R$ 2,01
DOSAGEM DE CLORETO	02.02.01.026-0	R$ 1,85
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R$ 3,51
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R$ 3,51
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R$ 1,85
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	R$ 3,68
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	R$ 17,16
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	R$ 17,16
DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	R$ 9,86
DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R$ 1,85
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK_	02.02.01.032-5	R$ 3,68
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.02.01.033-3	R$ 4,12
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	02.02.01.036-8	R$ 3,68
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	R$ 10,15
DOSAGEM DE FENITOÍNA	02.02.07.022-0	R$ 35,22
DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	R$ 15,59
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	02.02.01.039-2	R$ 3,51
DOSAGEM DE FOLATO	02.02.01.040-6	R$ 15,65
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	R$ 2,01
DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	R$ 2,01
DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R$1,85
DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	02.02.01.048-1	R$ 3,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	R$ 7,85
DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	02.02.01.049-0	R$ 3,68
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	R$ 7,86
DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	R$ 7,89
DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	R$ 8,97
DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	R$ 8,96
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.02.03.016-4	R$ 9,25
DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	R$ 10,17
DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	R$ 2,25
DOSAGEM DE MAGNÉSIO	02.02.01.056-2	R$ 2,01
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	02.02.05.009-2	R$ 8,12
DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	02.02.01.057-0	R$ 2,01
DOSAGEM DE OXALATO	02.02.05.010-6	R$ 3,68
DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	02.02.06.027-6	R$ 43,13
DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	R$ 1,85
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	R$ 10,22
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	R$ 10,15
DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.020-2	R$ 2,83
DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	R$ 2,04
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	02.02.01.061-9	R$ 1,40
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.062-7	R$ 1,85
DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	R$ 1,85
DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	02.02.06.032-2	R$ 15,35
DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	02.02.06.033-0	R$ 13,11
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	02.02.06.034-9	R$ 10,43
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	R$ 13,11
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	R$ 8,76
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	R$ 11,60
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	02.02.01.065-1	R$ 2,01
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	02.02.01.064-3	R$ 2,01
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	R$ 4,12
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	02.02.01.067-8	R$ 3,51
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	02.02.06.039-0	R$ 8,71
DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	R$ 1,85
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	R$ 15,24
DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	R$ 15,65
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	R$ 3,51
ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	02.02.01.072-4	R$ 4,42
ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	02.02.02.036-3	R$ 2,73
GASOMETRIA (PH, PCO² PO² BICARBONATO AS2) - EXCETO BASE	02.02.01.073-2	R$ 15,65
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R$ 4,11
LEUCOGRAMA	02.02.02.039-8	R$ 2,73
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.025-3	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.026-1	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	02.02.03.027-0	R$ 8,67
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	02.02.03.045-8	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	02.02.03.047-4	R$ 2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	02.02.03.028-8	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1 (WESTERN-BLOT)	02.02.03.029-6	R$ 85,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	02.02.03.030-0	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV1+HTLV2	02.02.03.031-8	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IG	02.02.03.078-4	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	02.02.03.055-5	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.02.03.059-8	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)	02.02.03.032-6	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SHISTOSOMAS	02.02.03.033-4	R$ 5,74
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	02.02.03.034-2	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	02.02.03.035-0	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	02.02.03.036-9	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	02.02.03.062-8	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI	02.02.03.077-6	R$ 9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.02.03.063-6	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS HETERÓFILOS CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	02.02.03.073-3	R$ 2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	R$ 11,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	R$ 16,97
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	02.02.03.079-2	R$ 30,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.081-4	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	R$ 11,61
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.02.03.086-5	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B)ANTI-HBC-IG)	02.02.03.089-0	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.091-1	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.092-0	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 37OC	02.02.12.006-6	R$ 5,79
PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	02.02.03.096-2	R$ 13,35
PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	02.02.03.098-9	R$18,55
PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDES (APÓS VASECTOMIA)	02.02.09.026-4	R$ 4,80
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.02.03.101-2	R$ 4,10
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	02.02.12.008-2	R$ 1,37
PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	02.02.02.044-4	R$ 2,73
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	R$ 1,65
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	R$ 1,65
PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	02.02.02.046-0	R$ 2,73
PESQUISA DE TROFOZOÍTAS NAS FEZES	02.02.04.017-8	R$ 1,65
PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCÊNCIA)	02.02.03.104-7	R$ 10,00
PESQUISA PARA DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRFIA)	02.02.05.014-9	R$ 3,70
PROVA DO LÁTEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	R$ 1,89
TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	02.02.03.111-0	R$ 2,83
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA	02.02.02.054-1	R$ 2,73
TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	02.02.03.113-6	R$ 10,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	02.02.12.009-0	R$ 2,73
VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	02.02.03.117-9	R$ 2,83

Nos termos do Capítulo 6 do Edital, lavra-se a presente Ata de Julgamento a qual será publicada no Diário Oficial do Município de Cafelândia, https://imprensaoficial municipal.com.br/cafelandia.

Nos termos do Capítulo 7 do Edital e artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a Fase de Habilitação, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Munícipio.

Desta decisão, saem os presentes intimados.

Transcorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para fins de homologação e posterior lavratura do Termo de Credenciamento com a empresa **STEFFANI DIAS PEREIRA (LABORMED)**.

Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às 16h05min, lavrando-se a presente ata, que lida, vai assinada pelos membros da comissão.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

PAULO HENRIQUE SPITALETI
Membro da Comissão

MARIA CRISTINA DA COSTA PAULO PETRANSKI
Membro da Comissão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Errata

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021 PUBLICADO EM 16/05/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2.021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2.021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA;

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ nº 12.039.966/0001-11;

DO OBJETO: modificação do valor inicialmente contratado em decorrência de acréscimo quantitativo referente à prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de Etanol, Gasolina Comum e Diesel S-10, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cafelândia/SP.

DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E REMANJAMENTO: Os itens inicialmente contratados ficarão acrescidos quantitativamente no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento):

-ACRÉSCIMO QUANTITATIVO--

Item-Serviço-Und-Qtd Inicial-Vlr Unit. Atualizado-Vlr Unit. + Taxa

-5,59%-Vlr Total Contrato Atualizado-Aditivo 25% Litragem

1-Serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículos. (Gasolina Comum)-Litros-18.240-R$ 8,89-R$ 8,39-R$ 153.033,60-4.560

2-Serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículos. (Etanol)-Litros-111.432-R$ 5,99-R$ 5,66-R$ 630.705,12-27.858

3-Serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículos. (Diesel S-10)-Litros-104.472-R$ 9,00-R$ 8,50-R$ 888.012,00-26.118

TOTAL-R$ 1.671.750,72-

Ficam remanejados os valores aditados entre os serviços perfazendo a modificação do valor inicialmente contratado no percentual de 24,99% (Vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) como segue:

-REMANEJAMENTO-

Item-Serviço-Valor Unit. (atualizado)-Taxa Administração (Negativa)-Valor Unit. + Taxa-Valor Contrato (Atualizado + Aditivo)

1-Serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículos. (Gasolina Comum)-8,890--5,59-8,39-R$ 98.163,00

2-Serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículos. (Etanol)-5,990--5,59-5,66-R$ 504.023,00

3-Serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículos. (Diesel S-10)-9,000--5,59-8,50-R$ 1.487.500,00

-R$ 2.089.686,00

DO VALOR: R$ 417.935,28 (Quatrocentos e dezessete mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) perfazendo o valor total do contrato de R$ 2.089.686,00 (Dois milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para atender o objeto dessa licitação, a administração utilizará a verba orçamentária:

a) 3.3.90.30 – Material de Consumo:

Rubrica Orçamentária- Aditivo

a.1) 04.122.0052.2013.0000 - Manutenção da Secretaria- R$ 17.935,28

a.2) 10.301.0210.2086.0000 - Manutenção das Atividades da Estratégia Saúde da Família- R$ 300.000,00

a.3) 12.361.0403.2022.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental- R$ -

a.4) 12.361.0407.2026.0000 - Manutenção do Transporte Escolar- R$ -

a.5) 08.244.0125.2054.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social- R$ -

a.6) 27.811.0720.2027.000 – Manutenção da Educação Física e Desporto;- R$ -

a.7) 13.392.0472.2019.0000 - Manutenção da Cultura Artística- R$ -

a.8) 04.572.0046.2016.0000 - Engenharia- R$ -

a.9) 26.782.0710.2043.0000 - Manutenção dos Serviços de Estradas Rodagem- R$ 100.000,00

a.10) 06.182.0509.2097.0000 - Coordenadoria da Defesa Civil- R$ -

TOTAL- R$ 417.935,28

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “b” cumulado com o §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sétima do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2.023.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal

.....

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Considerando que constou erroneamente na publicação de 26/05/2023 – Edição nº 1221, o número do contrato nº 79/2.023;

Fica retificado o número do contrato para nº 80/2.023 - referente a Locação do imóvel localizado na Rua Mário Martins de Almeida, nº 82, Parte Alta, neste município, matrícula nº 14.379, Livro 2, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo período de 60 (sessenta) meses, visando alocar a Sede da Univesp – Universidade Virtual do Estado de São Paulo, Unidade Cafelândia (SP), a Sala dos Conselhos Municipais e o Arquivo Central dos Documentos Físico-Ativos do Município.

Cafelândia-SP, 01 de junho de 2.023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia

.....